



**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA BRASILEIRA**

CNPJ/ME 82.901.000/0001-27

NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, às 09h horas, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“**Companhia**”), localizada na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

3. **MESA:** Presidida por membro escolhido pela maioria dos membros presentes, o Sr. Jorge Savi de Freitas (“**Presidente**”) que convidou a Sra. Jane Savi de Freitas para secretariar os trabalhos (“**Secretária**”), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.

4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia, em observância ao Artigo 18, alínea (vi) do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca da eleição dos membros do Comitê de Auditoria.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 18, alínea (vi) do Estatuto Social da Companhia, decidiram reconduzir os seguintes membros do Comitê de Auditoria, para novo mandato unificado de 02 anos, a contar da presente data:

(i) **Yoshio Kawakami**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº10.605.670-0, inscrito no CPF/ME sob nº 837.884.338-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Area Industrial, CEP 88104-800, na condição de membro independente;

(ii) **Marcos Anténio Quintanilha**, brasileiro, economista e contador, portador do documento de identidade nº 5.338.731-7, inscrito no CPF/ME sob nº



006.840.298-80, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; e

- (iii) **Marciel Manoel Linhares**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº1.257.265 SSI/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 480.639.409-20, residente e domiciliado na cidade de São José, estado de Santa Catarina, com endereço comercial na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800, na condição de membro efetivo.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Jorge Savi de Freitas – Presidente e Sra. Jane Savi de Freitas – Secretária. Conselheiros: Jorge Luiz Savi de Freitas, Jane Savi de Freitas, Antônio de Freitas Aiquel, Pedro Horn de Freitas, Lin Xiong, Gilberto Heinzelmann, Yoshio Kawakami e Mateus Affonso Bandeira.

São José, 18 de novembro de 2022.

**Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.**

**Mesa:**

---

Jorge Savi de Freitas  
**Presidente/Conselheiro**

Jane Savi de Freitas  
**Secretária/Conselheira**